



Proc. Administrativo 191/2025

De: **Tássila Kataryne Nascimento E Pereiral Gomes** Setor: **CPL - Gabinete da Comissão Permanente de Licitação**

Despacho: **17- 191/2025**

Assunto: **CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO PRACA DE SANTA LUZIA**



Palmares/PE, 03 de Dezembro de 2025

Solicita-se a emissão de novo Parecer Jurídico, em razão das adequações promovidas na seção de Qualificação Técnica do edital.

O setor demandante, ao realizar análise complementar dos documentos que instruem o presente processo, identificou a ausência de elementos essenciais na comprovação da capacidade técnica, o que motivou a revisão e a atualização dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital.

Diante das alterações realizadas, torna-se necessária a reavaliação jurídica do instrumento convocatório, com vistas a verificar a conformidade das modificações com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo segurança jurídica, isonomia entre os licitantes e adequação do procedimento.

Assim, encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica para manifestação.

—
Tássila Kataryne Nascimento E Pereiral Gomes
pregoeira e presidente